

**PORTARIA Nº 044/2021**

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 43 e 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e no inciso XI, do parágrafo único do Decreto 245 de 15 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, bem como Art. 2º do Decreto nº 1610 de 03 de julho de 2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Dispensar** a servidora **CAMILLA MATSUURA DE LIMA**, Procuradora do Município, CPF: 030.627.571-67, matrícula: 1311158-01, da *Função de Confiança V*, símbolo FC-5, a partir de 28 de junho de 2021.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
**Procuradora Geral do Município**